

EMENDA N° - CEAERO
(ao PLS 258, de 2016)

Suprime-se o parágrafo único do art. 124 do PLS nº 258, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O referido parágrafo único insere exigência que dificulta o objetivo.

Sala da Comissão,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***

SF/16448.15708-65